



Município de Nova Ramada

Estado do Rio Grande do Sul

CNPJ: 01.611.828/0001-49

PORTARIA Nº 110/2026

Designa Servidora Para Acompanhar e Fiscalizar a Execução de Contrato Administrativo.

EDENEI FISCHER MAFALDA, Vice Prefeito do Município de Nova Ramada, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, conforme Decreto Executivo nº 5.167, de 28 de janeiro de 2025, em atendimento a Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e Decreto Executivo nº 4.563, de 27 de março de 2023, **DESIGNA** servidora **Maria Aline Zanetti** – Fiscal - Matrícula 690-4/2, para acompanhar e fiscalizar o Contrato Administrativo Nº **30/2026**, firmado entre o Poder Executivo Municipal e a empresa **MONTARDO E NASCIMENTO LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº. 11.827.241/0001-25, que tem como objetivo a elaboração de Projeto Técnico Completo para perfuração de poço artesiano na localidade de Madreira – Nova Ramada/RS, para posterior encaminhamento de contratação para execução, contemplando a perfuração, bombeação, cercamento, cadastro no Siout, anuência prévia, fiscalização de execução e relatório final para atender ao Termo de Convênio nº 1862/2025 do Programa Mais Água RS (SEHAB).

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

NOVA RAMADA/RS, 19 de março de 2026.

Edenei Fischer Mafalda – Vice Prefeito
Atribuições Decreto Executivo 5.167/2025

Registre-se e Publique-se.

Tatiane Raquel Uhde Pippi
Secretária Municipal de Administração